

DECRETO Nº 828, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 14.113, de 2020, e a Lei Municipal nº 828, de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 861, de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB do Município de Ibititá, formado pelos seguintes membros:

Presidente: Clodoaldo Pereira Lucas

Vice-Presidente: Pedro Antônio da Silva

Representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Noelma Souza Rocha

Suplente: Poliana Pereira Vieira de Aquino

Titular: Marla Marques Dourado Fernandes

Suplente: Lara Dourado Viana

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Carla Daiana Rodrigues Dourado

Suplente: Gislene Dourado Vieira

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Dilliane Silva Dourado Bento

Suplente: Gilvam Lima de Carvalho

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Carolina Cardoso Dourado Lopes

Suplente: Cleana Aragão Alencar

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Claudiana Gomes Dinis

Suplente: Deilane Rodrigues dos S Paiva

Titular: Josiane Santos e Silva

Suplente: Letícia Quirino de Martins Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Gilvani Pires dos Santos Almeida
Suplente: Samuel da Silva Santos
Titular: Sandra Angelo dos Santos
Suplente: Dulce Cleide Maria da Conceição

Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Vanessa A.de Souza
Suplente: Maria José Vieira A. Dourado

Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Renata Gomes dos Santos
Suplente: Lucirleide Rosa de Jesus

Representante da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia (núcleo de Ibititá):

Titular: Fábio Rocha de Souza
Suplente: Ivan Barros de Brito

Representantes da organização da sociedade civil:

Titular: Betânia Barbosa Oliveira Dourado – Associação Quilombola da Rua da Mata
Suplente: Itamar M. Dourado Bastos – Associação Comunitária dos Meios
Titular: Pedro Antônio da Silva – Conselho das Igrejas Evangélicas de Ibititá
Suplente: Gleiton Pereira de Andrade – Conselho das Igrejas Evangélicas de Ibititá

Representante das escolas do campo:

Titular: Clodoaldo Pereira Lucas
Suplente: Gleiton Pereira de Andrade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 20 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal